



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3783	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 18 / 5 / 16

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18 / 5 / 16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 19 / 5 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

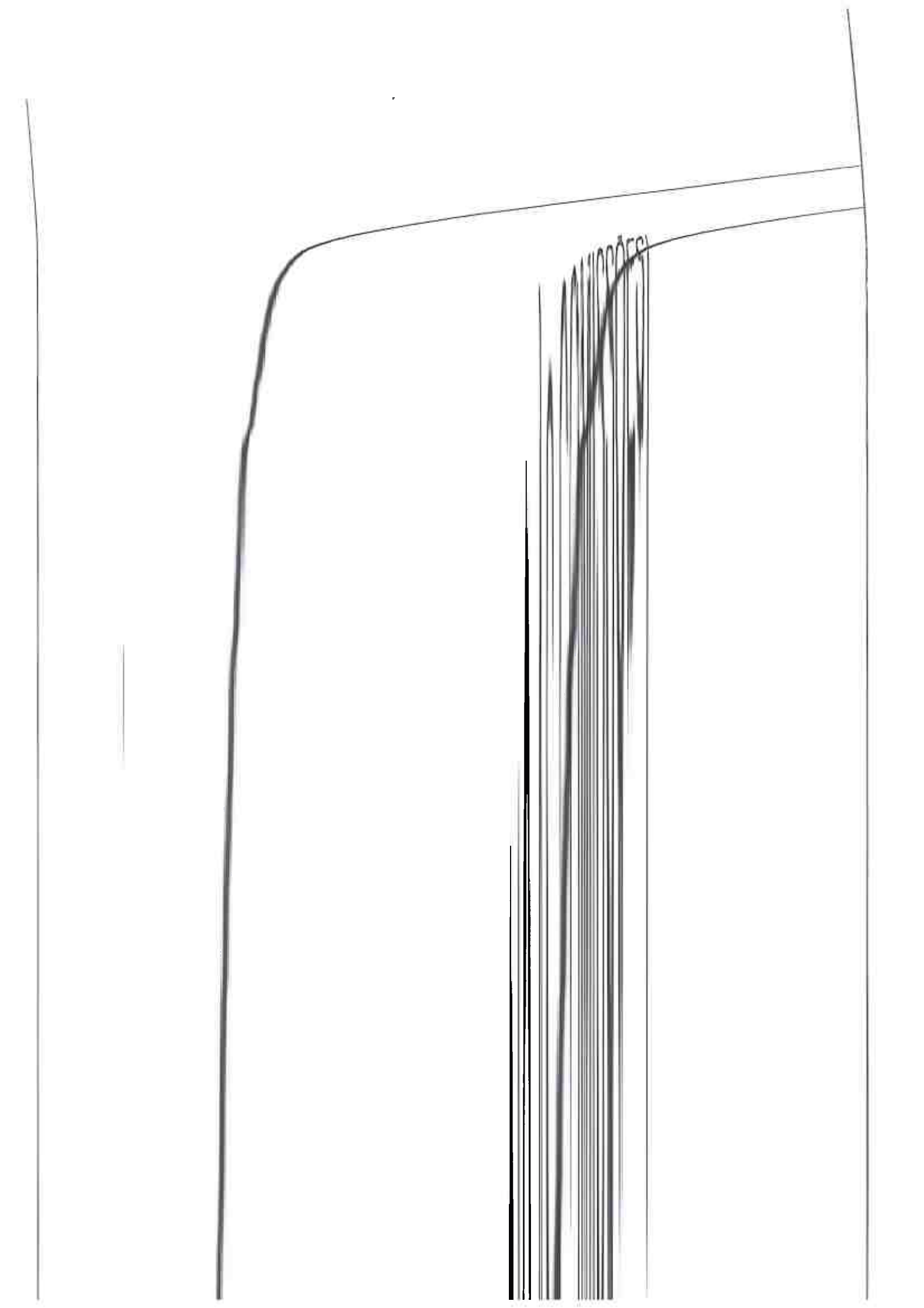
Em 24 / 5 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 25 / 5 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

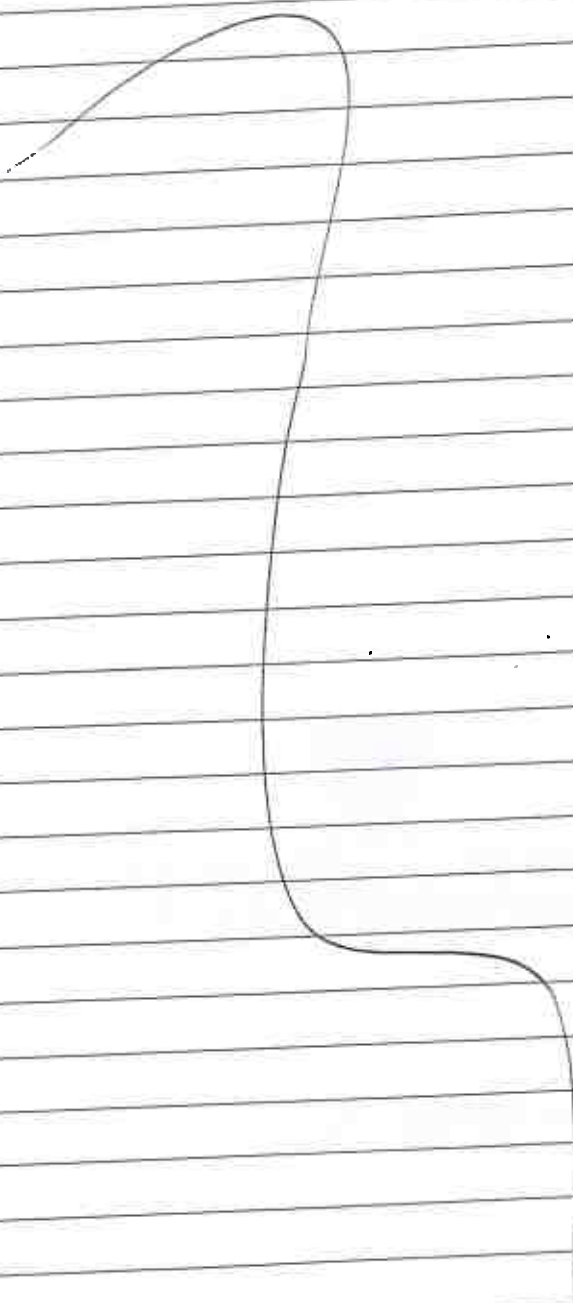
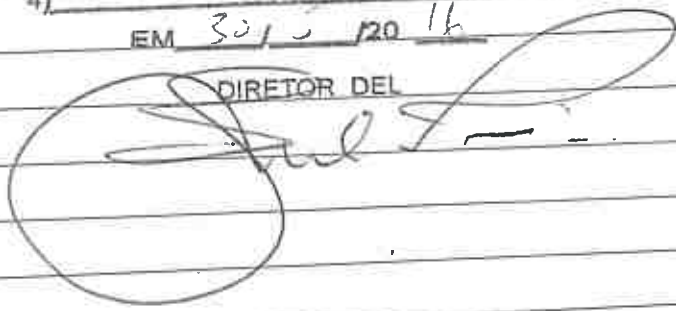


AG S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) RECEITA
- 2) SECRETARIA DE SAÚDE
- 3) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 4) SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM 30/05/2016

DIRETOR DEL



Matéria : Requerimento de Urgencia 1

126/16

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3783	05	

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
22	Devanir Ferreira
7	Fabício Gandini
8	Luisinho
18	Luiz Emanuel
19	Marcelão
9	Max da Mata
10	Namy Chequer
11	Neuzinha
12	Reinaldo Bolão
23	Rogerinho
13	Sérgio Magalhães
21	Vinicius Simões
20	Wanderson Marinho
15	Zezito Maio

Partido	Voto	Horário
PSB	Sim	17:30:26
PRB	Sim	17:29:38
PPS	Sim	17:29:41
PDT	Não Votou	17:29:43
PPS	Sim	17:29:36
PT	Sim	17:30:14
PDT	Sim	
PC do B	Não Votou	17:29:38
PSDB	Sim	17:30:20
PT	Sim	
PHS	Não Votou	17:29:47
PTB	Sim	
PPS	Não Votou	17:29:47
PSC	Sim	17:29:37
PMDB	Sim	

TOTAL
11

Total da Votação :

SIM
11

NÃO
0

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 126/2016

Ementa: Insere parágrafo único, ao artigo 2º, do Projeto de Lei 126/2016 Inserido no Processo 3783/2016.

O parágrafo único, do artigo 2º, terá a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo único – O censo a que diz respeito o Caput, poderá ser realizado pelos agentes de saúde e endemias para percepção à diagnóstico pelo CRAS e profissionais da rede saúde Municipal.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 07 de junho de 2016

Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3783	07	20

Projeto de Lei nº 126/2016.

PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 07/06/2016

Presidente

Justica

c/ Emenda.

Matéria : Parecer da Comissão de Justiça 126/2016

Camara Municipal da Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3783	08	

Reunião :

49ª Sessão Ordinária
07/06/2016 - 17:08:45 às 17:10:26

Data :

Nominal

Tipo :

Parecer

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
18	Luiz Emanuel
21	Vinicius Simões

Partido
PSB
PPS
PPS

Voto
Sim
Sim
Sim

Horário
17:09:16
17:10:16
17:10:01

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3783	09	02

Projeto de Lei nº 126/2016.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Cidadania e Direitos
humanos

Em 07/06/2016

01 emenda


Presidente

Matéria : Projeto de Lei nº 126/2016
Autoria : Neuzinha

Câmara Municipal de Vilhena		
Processo	Folha	Rúbrica
3783	15	

Reunião : 49ª Sessão Ordinária
Data : 07/06/2016 - 17:13:20 às 17:14:04
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
22	Devanir Ferreira
7	Fabício Gandini
8	Luisinho
18	Luiz Emanuel
19	Marcelão
9	Max da Mata
10	Namy Chequer
11	Neuzinha
12	Reinaldo Bolão
23	Rogerinho
13	Sérgio Magalhães
21	Vinicius Simões
20	Wanderson Marinho
15	Zezeito Maio

Partido	Voto	Horário
PSB	Sim	17:13:29
PRB	Sim	17:13:57
PPS	Não Votou	
PDT	Não Votou	
PPS	Sim	17:13:31
PT	Sim	17:13:23
PDT	Sim	17:13:32
PC do B	Não Votou	
PSDB	Sim	17:13:24
PT	Sim	17:13:24
PHS	Não Votou	
PTB	Não Votou	
PPS	Sim	17:13:22
PSC	Sim	17:13:56
PMDB	Sim	17:13:24

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3783	16	AB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 126/2016

Dispõe sobre a implantação do Programa Censo Inclusão do Autista, para análise do quantitativo e da identificação do perfil socioeconômico das pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Vitória/ES e dá outras providências.

Art. 1º. Será implantado o Programa Censo Inclusão do Autista, com o objetivo de identificar a quantidade e o perfil socioeconômico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Vitória, com consequente mapeamento do referido perfil para posterior direcionamento de políticas públicas que atendam em plenitude aos anseios deste segmento.

Parágrafo Único. Os dados obtidos com o censo servirão para a criação de um Cadastro de Inclusão, que deverá conter informações como tipos e graus de deficiência encontrados, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art. 2º. O Programa Censo Inclusão do Espectro Autista será realizado de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos no município de Vitória.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cas. o	Folha	Rubrica
3783	17	

Ao Sr. (a): GABRIELA BINDA
Para providenciar a extração do avulso.

em 09/08/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 10/08/16

Gabriela Binda
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3783	18	glo



**Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

234/2016

PROCESSO	3783/2016.
PROJETO DE LEI	126/2016.
EMENTA	Dispõe sobre a implantação do programa censo inclusão autista, para análise do quantitativo e dá identificação do perfil socioeconômico das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências.
INICIATIVA	Neuzinha de Oliveira.
PARECER	Redação Final – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
3783	19	ofb

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 18 / 08 / 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 18 / 08 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 22 / 08 / 2016

Diretor DEL

Cr. Diretor

Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 23 / 08 / 2016

Matéria : Projeto de Lei nº 126/2016
Autoria : Neuzinha

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3483	20	CA

Reunião : 81ª Sessão Ordinária
Data : 18/08/2016 - 17:56:31 às 17:57:10
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:57:07
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:56:37
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:56:39
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:56:56
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:56:58
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:57:02
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:57:03
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:56:36
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:56:46
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3783	21	

OF.PRE. AUT. Nº 116

Vitória, 23 de agosto de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.668/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 126/2016**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Processo: **5209667/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 25/08/2016 Hora: 16:46
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 116
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3783	22	CA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.668

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 126/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a implantação do Programa Censo Inclusão do Autista, para análise do quantitativo e da identificação do perfil socioeconômico das pessoas com Transtorno de Espectro Autista do município de Vitória.

Art. 1°. Será implantado o Programa Censo Inclusão do Autista, com o objetivo de identificar a quantidade e o perfil socioeconômico da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, no âmbito do município de Vitória, com consequente mapeamento do referido perfil para posterior direcionamento de políticas públicas que atendam em plenitude aos anseios deste segmento.

Parágrafo único. Os dados obtidos com o censo servirão para a criação de um Cadastro de Inclusão, que deverá conter informações como tipos e graus de deficiência encontrados, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art. 2°. O Programa Censo Inclusão do Espectro Autista será realizado de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos no município de Vitória.

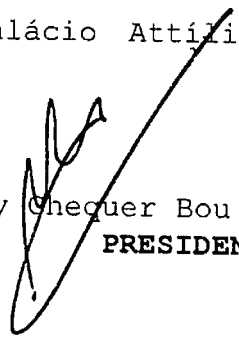
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

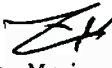
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3783	23	A.

Palácio Attilio Vivacqua, 23 de agosto de
2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO